

Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;

3. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de realização de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2021, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

4. Não computadas as despesas com IRRF, no período de setembro a dezembro/2020, em conformidade com a Resolução TCE nº 16.769/03.

5. A partir do 1º Quadrimestre de 2021, passa-se a atender o estabelecido na Lei Complementar nº 178/2021.

Matheus Amaral Bonna  
Secretário de Controle Interno

# MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

## OUTRAS MATÉRIAS

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido do servidor David Borges Reis e Silva, pelo qual requer a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596/2018, consubstanciado na apresentação do Diploma de Mestre em Economia: Área de Concentração em Desenvolvimento Econômico Regional, CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Finanças e Planejamento, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos do Processo PAE nº 2021/1015004,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso II, da Lei Estadual nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor DAVID BORGES REIS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Tecnologia da Informação, matrícula nº 200269, no percentual de 25% (vinte e cinco

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL  
PERÍODO: 25 e 26/09/2021  
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês setembro de 2021, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 10 de agosto de 2021 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 30 de agosto de 2021, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 1102/2021-MP/PJG, de 14/05/2021.